

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 114 de 17 de março de 2023.

**“INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA
DIRETA DE IMÓVEL, POR
NECESSIDADE E UTILIDADE
PÚBLICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 0000003.17.03/2023, instaurado mediante requerimento do Sr. Eduardo Santos Oliveira, Gerente Municipal de Convênios deste município, objetivando a desapropriação de uma área de terra num total de 1884,42 m2 da gleba denominada FAZENDA UMBUZEIRO, inscrita no NIRF sob o nº 0.153.296-0, com área total de 10,87,13HA (dez hectares, oitenta e sete ares e treze centiares), de Propriedade do Sr. Miston Alves Rosa, Inscrito no CPF nº ***.223.435-**, objetivando a regularização da propriedade sobre o terreno onde está construída a quadra Poliesportiva do Povoado de Ponta da Várzea, objeto do convenio nº 857289.

2. Fica designado a Procuradoria-geral do Município, como órgão responsável pela condução do presente processo, ficando a cargo do Procurador-geral do Município o impulsionamento do processo, devendo requerer as diligências necessárias ao andamento do processo, devendo ao final emitir parecer jurídico e remeter os autos para apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
17 de março de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4CDC55B04E0D8C6EFA59F3E4A5C5FB2